



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1429 DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E
APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1231, de 11 de fevereiro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Ação – 1174 – Consulta Popular – placas turismo.

Objetivo – Placas de indicação dos pontos turísticos e de referência aos turistas.

Dotação: 0605 13 695 0114 1174 339030 00 00 00 00 0001	R\$	16.318,50
Dotação: 0605 13 695 0114 1174 333093 00 00 00 00 1285	R\$	12.648,50
Dotação: 0605 13 695 0114 1174 339030 00 00 00 00 1285	R\$	68.190,50

Art. 2º Servem de recursos aos créditos suplementares mencionados no artigo anterior o repasse da Consulta Popular 2019/2020, Convênio 004/2020, FPE nº 367/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR no valor de R\$ 80.839,00 e o valor de R\$ 16.318,50 será reduzido do superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração